



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 002

Aprova o Regulamento Geral do Departamento da Educação da Prefeitura Municipal de UMUARAMA, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 811, de 01 de outubro de 1982, que dá nova estrutura ao órgão municipal de educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral do Departamento da Educação da Prefeitura Municipal de UMUARAMA, que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de janeiro de 1983.


JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal


ARMANDO LUIZ BRETAS

Secretário Geral


AMÁRIO VIEIRA DA COSTA
Diretor do Depto da Educação


L L ob

CHAVE: 002/83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Paraná

RECEBUE TO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1020 de 22/01/83

Genaldo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO